

**PORTARIA Nº 047/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de licença para Atividade Política à servidora Aparecida Julia de Chisto Paixão e dá outras providencias.**

**O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:**

a Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), especialmente o contido em seu art. 98;

o pedido formulado pela servidora efetiva Aparecida Julia de Chisto Paixão, de afastamento de suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais para concorrer ao cargo de vereadora nas eleições 2024, o qual foi protocolado em 28/06/2024;

que os servidores públicos que se candidatarem a cargos eletivos devem desincompatibilizar-se de suas funções até 03 (três) meses antes da data prevista para a eleição;

que as eleições em 2024 serão realizadas no dia 06 (seis) de outubro;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder a Sra. **Aparecida Julia de Chisto Paixão**, inscrita no CPF sob nº 064.551.226-58, portadora da carteira de Identidade nº 14927458, Matrícula Funcional nº 452, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença para Atividade Política, nos termos do art. 98 da Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), a partir do dia 06 (seis) de julho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de julho de 2024.



**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
EM 04/07/2024

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
PORTARIA N° 047/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de licença para Atividade Política à servidora Aparecida Julia de Chisto Paixão e dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO:**

a Lei Municipal n° 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), especialmente o contido em seu art. 98;

o pedido formulado pela servidora efetiva Aparecida Julia de Chisto Paixão, de afastamento de suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais para concorrer ao cargo de vereadora nas eleições 2024, o qual foi protocolado em 28/06/2024;

que os servidores públicos que se candidatarem a cargos eletivos devem desincompatibilizar-se de suas funções até 03 (três) meses antes da data prevista para a eleição;

que as eleições em 2024 serão realizadas no dia 06 (seis) de outubro;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder a Sra. **Aparecida Julia de Chisto Paixão**, inscrita no CPF sob n° 064.551.226-58, portadora da carteira de Identidade n° 14927458, Matrícula Funcional n° 452, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença para Atividade Política, nos termos do art. 98 da Lei Municipal n° 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), a partir do dia 06 (seis) de julho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Piranga/MG. 04 de julho de 2024.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Rezende Dias  
**Código Identificador:2625B600**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/07/2024. Edição 3804

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br:amm-mg/>